



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 37/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de **Datacenter** – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/mpv25-1318

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1506633801>

